



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 122/2022.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 22 de setembro de 2022.

Assunto: Solicitação Faz

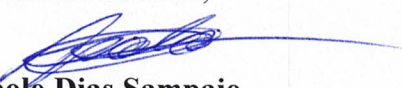
Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, informamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião plenária realizada na data de 21 de setembro de 2022, deferiu solicitação do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual foi reiterado a Vossa Senhoria, manifestação quanto o Ofício nº 088, de sua autoria, encaminhado à Gerência de Serviços Urbanos, na Prefeitura Municipal.

Em anexo, cópia do referido Ofício nº 088, protocolizado em 01 de agosto de 2022.

Contando com o atendimento quanto ao exposto, subscrevemo-nos.

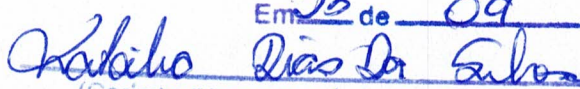
Atenciosamente,


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente

Ilmo. Senhor
Augusto Ferreira Fernandes
Gerente de Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 23 de 09 de 2022

(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Morro da Garça, 27 de julho de 2022.

Ofício nº 088/2022

Assunto: Poda de árvores na Rua Geraldo Soares de Carvalho e Limpeza de vias no Bairro Pompeia

Exmo. Sr. Augusto Ferreira Fernandes (Gerente de Serviços Urbanos)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a competência da Gerência Municipal de Serviços Urbanos de supervisionar os serviços municipais de limpeza pública (recolhimento de resíduos sólidos), dentre outros, e as demandas apresentadas por alguns munícipes, venho através deste, requerer, cordialmente, a realização de:

- Poda das árvores da Rua Geraldo Soares de Carvalho (atrás do Campo de Futebol). O motivo deste pedido se faz em virtude da Rua não possuir iluminação pública e ficar muito escura no período noturno, oferecendo insegurança aos moradores ribeirinhos. Além disso, as árvores estão adentrando aos imóveis particulares em até 7 metros, o que causa prejuízo para cultivo de plantas, além do risco de danificar os muros de fechamento.

- Varreção das ruas e coleta de resíduos de limpeza das ruas do Bairro Pompeia. Em conversa com moradores do bairro, foi relatado que a limpeza das vias não está acontecendo periodicamente. Além disso, os moradores que varrem suas portas e juntam os resíduos em alguns "montes" perto do meio-fio, não estão tendo esses resíduos recolhidos pelo município.

Portanto, reforço o pedido dos moradores através do meu pedido.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, subscrevo-me.

DECLARAMOS haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e constantes. Certificamos o Ato e damos plena ciência.

Em 01 de Agosto 2022

A. Fernandes

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro - Telefone (38) 3725-1121/FAX: (38) 3725-1121
E-mail: cmgarca@bol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Atenciosamente,

César Augusto Silveira de Souza
Vereador - Avante

Exmo. Sr. **Augusto Ferreira Fernandes** (Gerente de Serviços Urbanos)
Nesta.